

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019 – Nº 1298

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ORGÃO OFICIAL DO DIA 12/02/2019 – EDIÇÃO Nº 1190 – DECRETO Nº 3911 e DECRETO Nº 3912, ambos de 12 de fevereiro de 2019.

ONDE-SE LÊ:

1. DECRETO Nº 3911, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.
2. DECRETO Nº 3912, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEIA-SE:

1. DECRETO Nº 3911, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
2. DECRETO Nº 3912, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3911, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA O SR. THIAGO FELIPE MAGALHÃES MAGNAGO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **THIAGO FELIPE MAGALHÃES MAGNAGO**, pela Secretaria Municipal de Educação, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar A, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3912, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA A SRª DEOCELY CARDOZO LOUZADA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sr.ª **DEOCELY CARDOZO LOUZADA**, pela Secretaria Municipal de Educação, do Cargo Comissionado de Diretor Escolar B, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB João Domingos Fassarella.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALESSANDRO CARROZINO WERNECK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **ALESSANDRO CARROZINO WERNECK** – Cargo: Prof. Mag. Função Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 01/08/2019 a 15/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 087, de 22 de agosto de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2019

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **SARA ANDRESSA SARTORI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Docência - III, concedida pela Portaria nº 040/2018, prorrogada pela Portaria nº 106/2018, 107/2018, 195/2018, 020/2019 e 063/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 03 (três) meses, a partir de **25/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/06/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LORIVANI AUXILIADORA PIZETTA MOSQUINE GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **LORIVANI AUXILIADORA PIZETTA MOSQUINE GONÇALVES** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período **23/05/2019 a 14/06/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/05/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 28 de agosto de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 017/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo interposto pela empresa TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP, em que o mesmo foi conhecido e, no mérito, julgado procedente e dado total provimento, retificando a decisão proferida pela CPL, passando a considerar a recorrente **habilitada** para a continuidade do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Ficam desde já as mesmas intimadas para conhecimento da presente, bem como fica designada a data de **12/09/2019, às 13:00** para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528- 1010 ou pelo endereço cpl.vargemalta@gmail.com.

Vargem Alta/ES, 28 de agosto de 2019

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 239/2019

TP08/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOAO CALVI, NO DISTRITO DE JACIGUA.

VALOR: R\$ 494.876,28,(quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 28/08/2019 até 28/04/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 (quatro) meses a partir da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : - 4.1.1 - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1545100271.079 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas, Fonte de Recurso: 1510014400, Ficha: 0000430.Valor: R\$ 347.737,86 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)A ser pago com recurso do contrato de repasse nº 868723 (operação nº 1054574-77), firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano.4.1.2 - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa:110100.1545100271.079 - Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas, Fonte de Recurso: 1540000000; Ficha:0000430. Valor: R\$ 147.138,42 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos

Vargem Alta/ES, 28 de Agosto de 2019.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 240/2019

TP26/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ R\$ 94.993,89, (noventa e quatro mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de preços, irrealizável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO DO CONTRATO: 28/08/2019 até 28/02/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses a partir da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : - 4.1.1 - Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa: 100100.1339200232.069 -Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Fonte de Recurso: 15200044, Ficha:407.A ser pago com recursos oriundos do Convenio Nº 026/2018(Processo Nº 81423985) firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer. **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES, 28 de Agosto de 2019.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES,28 de Agosto de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 240/2019, referente à Tomada de Preço 026/2018 e em seus anexos, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta
– Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com